

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 510, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Disciplina acerca da concessão de moção de aplausos e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que moção de aplausos é a proposição através da qual se oferece à manifestação de reconhecimento sobre determinado assunto em relação aos cidadãos, autoridades, entidades públicas ou privadas;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir as condições e procedimentos para a concessão de moção de aplausos pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º A cada Conselheiro e Delegado será permitida a indicação de 01 (uma) moção por ano, cuja proposta será originada a partir de requerimento do próprio, endereçado ao Presidente, devendo conter:

- I – *curriculum* do cidadão ou da autoridade e
- II – referências das entidades públicas ou privadas.

Art. 3º Qualquer cidadão, autoridade, entidade pública ou privada só poderá receber uma única moção no mesmo ano.

Art. 4º Os requerimentos de moções de aplausos recebidos na Presidência serão apreciados na reunião do Conselho Diretor e cabe ao Plenário deliberar sobre o deferimento da concessão da moção, devendo constar na pauta do expediente do dia.

Parágrafo único: Terão discussão única os requerimentos propondo a concessão de moções.

Art. 5º A moção de aplausos somente será concedida àqueles que, comprovadamente, realizaram atos notórios de conhecimento público em prol da Classe Contábil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 11 Fica revogada a Resolução CRCRJ nº 496, de 11 de setembro de 2017.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente em Exercício

Aprovada na 1.069ª Reunião Plenária de 2018, realizada em 16 de julho de 2018.

ANEXO I

 **CRCRJ**

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro

Moção de Aplausos

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução nº 510/2018, concede esta Moção de Aplausos, nº 000, de indicação do Conselheiro(a)/Delegado(a) XXXXXX XXXXXX XXXXXX, a

Name Sabrenames

pelos serviços prestados à Classe Contábil, contribuindo para o crescimento e reconhecimento social da Profissão.

Rio de Janeiro, xx de mês de 20xx.

XXXXX XXXXX Xx XXXXXX
Propositor

XXXXX XXXXX Xx XXXXXX
Presidente

